



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 16/2022**

**Pregão Eletrônico nº 11/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 15 de fevereiro de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 101/2022**  
**DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 16/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 16/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Situação: DESERTO

**ITEM 02**

Situação: DESERTO

**ITEM 03**

Situação: DESERTO

**ITEM 04**

Situação: DESERTO

**ITEM 05**

Situação: DESERTO

**ITEM 06**

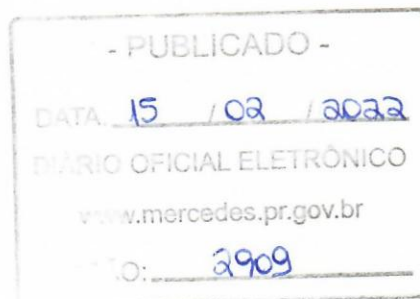
Situação: DESERTO

**ITEM 07**

Situação: DESERTO

**ITEM 08**

Situação: DESERTO



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data: 2022.02.15 15:07:52 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
115	

15 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2909

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 100/2022

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 15/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 10/2022,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 15/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 10/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.  
Valor total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.  
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.  
Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.  
Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

### ITEM 05

Adjudicatário: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.  
Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
116	

15 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2909

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 16/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 16/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Situação: DESERTO

**ITEM 02**

Situação: DESERTO

**ITEM 03**

Situação: DESERTO

**ITEM 04**

Situação: DESERTO

**ITEM 05**

Situação: DESERTO

**ITEM 06**

Situação: DESERTO

**ITEM 07**

Situação: DESERTO

**ITEM 08**

Situação: DESERTO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022.  
DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)